



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

BAIRRÃO MART MINAS DE FUTSAL 2017

COMISSÃO DISCIPLINAR

ATA 001/2017

A Comissão Disciplinar do BAIRRÃO MART MINAS DE FUTSAL 2017, instituída pelos artigos 5º e 7º de seu Regulamento Geral, reuniu-se aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), estando presentes todos os membros infra-assinados.

Passando a tecer a Comissão especificamente sobre caso ocorrido na abertura do BAIRRÃO MART MINAS DE FUTSAL 2017, onde se observou que as equipes da VILA SUELY e da COHAB não participaram do Desfile de Abertura do Campeonato, em descumprimento ao que dita o caput do artigo 31 do Regulamento Geral do BAIRRÃO MART MINAS DE FUTSAL 2017 (in verbis):

“Art. 31 – As equipes participantes do Bairrão Mart Minas de Futsal, ficam obrigadas a participar com pelo menos cinco membros da equipe, uniformizados, na cerimônia de abertura da competição.”

Pelo que, tendo em vista a falta de justificativa plausível para a ausência das equipes na Cerimônia de Abertura, a Comissão Disciplinar, por unanimidade, DECIDE, nos termos do **parágrafo único do mesmo artigo 31 do Regulamento Geral do Campeonato**, aplicar as seguintes sanções:

-**Vila Suely**: Perda de 03 (três) pontos na primeira fase da competição.

-**COHAB (ODILON REZENDE)**: Perda de 03 (três) pontos na primeira fase da competição



PREFEITURA DE
TRÊS CORAÇÕES



Mart Minas
ATACADO & VAREJO



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Determina-se também que ambas as equipes sejam notificadas da decisão da Comissão Disciplinar, e que seja dada publicidade ao ato em questão.

Três Corações, 04 de abril de 2017.



**PREFEITURA DE
TRÊS CORAÇÕES**



Mart Minas
ATACADO & VAREJO